



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



Ofício nº 026 /DENATRAN

Brasília, 11 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, inciso VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Jataí, no Estado de Goiás, através da Superintendência Municipal de Trânsito, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme Portaria anexa.

Atenciosamente,



GIDEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ RIVALDO MARINHO
Presidente do CETRAN/GO
Atilio Correa Lima PXII – Cidade Jardim
CEP: 74.000-000
Goiânia-GO

AZP/smdp